



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.630/2014

27 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Rua Bahia, número 266-NE, Bairro Centro, neste Município, com repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 1º. O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização da 7ª Edição do Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis-MT, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada em parcela única de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será paga até o dia 11 de abril de 2014.

§ 3º As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20. Agricultura
606. Extensão Rural
0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável
2.062. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos
3.3.50.41.00.00. Contribuições.....R\$ 30.000,00
Reduzido: 371

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de março de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 0 /2013

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 24.772.287/0001-36	
Órgão/Entidade Conveniente SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 02.407.360/0001-38	
Endereço: RUA BAHIA 266 NE – CENTRO		Cidade: CAMPO N. PARECIS		U.F. MT
CEP. 78.360-000	DDD/Telefone 065 3382-2491	FAX 065- 3382-2338	E.A. Associativa	
Conta Corrente 24.228-4	Banco Banco do Brasil	Agência 3036-8	Praça de Pagamento Campo Novo do Parecis	
Nome do Responsável ALEX NOBUYOSHI UTIDA			CPF: 042.433.599.97	
C.I./Órgão Expedidor 14176254 SSP/MT	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula	
Endereço: ROD BR 364 KM 874 CX POSTAL 47			C.E.P. 78.360-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 7ª PARECIS SUPERAGRO	Período de Execução	
	Início ABRIL/2014	Término MAIO/2014
Identificação do Objeto O objeto do presente convênio destina-se para a contratação de serviço de comunicação visual para produção e instalação de Outdoors para divulgação da 7ª Parecis SuperAgro, Feira Tecnologia e Comercial na cidade de Campo Novo do Parecis.		
Justificativa da Proposição: Plenamente justificável o apoio financeiro solicitado, proporcionando um evento de grande notabilidade, divulgando, promovendo e demonstrando o potencial do município. Evidencia difusão de tecnologias e fomento aos negócios e atrai para a cidade pessoas de várias regiões do estado de Mato Grosso, bem como de outros estados, movimentando o comércio e os serviços.		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qdade	Início	Término
1	01	Serviço de comunicação visual para produção e instalação de Outdoors	01	01	Abril de 2014	Maio de 2014
2	02	Prestação de Contas	01	01	Abril de 2014	Maio de 2014

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente R\$	Conveniente R\$
Código	Especificação			
33.50.41	Contribuições	30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL GERAL		30.000,00	30.000,00	0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Mês ABRIL
1	30.000,00

CONVENIENTE

Meta	Mês MARÇO	Mês ABRIL
1	0,00	0,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que

impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado de Mato Grosso, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento,

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de Março de 2014.



ALEX NOBUYOSHI UTIDA
Presidente
Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis
Conveniente

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Campo Novo do Parecis, aos dias do mês de de 2014.



MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal
Concedente

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49